



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº **2366**

S.S. 30/09/19  
**APROVADO.**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à Exma. Sra. **Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se os servidores públicos municipais responsáveis pela limpeza das vias públicas da nossa cidade realizam tal serviço no Bairro Jardim São Conrado. Se não, por qual motivo? Se sim, com que frequência?

## JUSTIFICATIVA

Em conversa com cidadãos e cidadãos residentes no Bairro Jardim São Conrado, recebemos a queixa de que os servidores públicos municipais responsáveis pela limpeza das vias públicas de Tatuí não realizam tal serviço no bairro, motivo pelo qual as ruas se encontram sempre sujas.

Convém consignar que o serviço de limpeza das ruas é de extrema importância para a saúde e higiene da população, assim como para a manutenção adequada das vias públicas, sendo direito de todos os cidadãos receberem tal serviço.

Portanto, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos, assim como objetivando garantir a saúde e bem-estar da população do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para dialogar com os cidadãos, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 26 de setembro de 2019.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 27/09/2019 Hora: 12:34

Requerimento Nº 2366/2019

Autor: EDUARDO DADE SALLUM

Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se os servidores públicos

**EDUARDO DADE SALLUM**

Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.impremsaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 3077-C442-DFCD-38A1.